

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 323/2020/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336254/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRANSBORDO, TRATAMENTO, ATÉ A ADEQUADA DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS “A” (INFECTANTE), “B” (QUÍMICO) E “E” (PÉRFUROCORTANTES E ESCARIFICANTES) EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 222, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES LIGADAS À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **10.532.271/0001-41**, com sede na Rodovia MT 351, S/N, Quadra 01, Lote 07 e 08, Bairro Zona Rural no município de Cuiabá – MT, CEP nº 78.048-000, Telefone (65) 3627-2783 – 9.9947-0617, e-mail: licitacao@wmambiental.com.br, neste ato representado por **CRISLAINNY MARTINS GUIMARÃES**, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG nº ****034-4 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****81.201-52.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo SES-PRO-2024/33237, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2020**, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, nº 605/2018, Lei nº 5.764, de 1971 e da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 323/2020/SES/MT, para **INCLUIR** as fontes de despesa na Cláusula Nona – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1 Fica incluso na Cláusula Nona – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no item 09.1, as fontes conforme a seguir:

(...)

- Fonte de despesa: **2.500.1002**
- Fonte de despesa: **2.600.0000**
- Fonte de despesa: **2.600.3110**
- Fonte de despesa: **2.602.0000**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 323/2023/SES/MT.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via** para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde